

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – 04/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo SESA nº 21.513.160-2 em que através do Ofício nº 49/2023, a Presidente da ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DE CLEVELANDIA/ PRO VITTA ASSOCIAÇÃO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE (CNES 2738120) solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). O pleito visa atender a demanda que resultou da extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, da ASSOCIACAO PRO SAUDE DE CLEVELANDIA/ PRO VITTA ASSOCIACAO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE (CNES 2738120)
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 197511 no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais);

Aprova “ad referendum” a recomposição do teto financeiro da ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DE CLEVELANDIA/ PRO VITTA ASSOCIAÇÃO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE (CNES 2738120), para custeio emergencial da atenção especializada, a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar da Média e Alta Complexidade.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/Paraná